

3 — As tabelas de custo relativas à publicação das decisões e deliberações referidas no n.º 1, são estabelecidas anualmente por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da comunicação social e da administração local, ouvidas as associações representativas da imprensa regional e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

4 — Sempre que se entenda necessário ou seja exigível por lei, as deliberações da Câmara Municipal são igualmente publicadas nos órgãos de comunicação social.

Regimento aprovado, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de outubro de 2013, com as alterações aprovadas, por unanimidade, na reunião realizada no dia 26 de dezembro de 2013.

207523348

## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### Aviso n.º 841/2014

#### Listas unitárias de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do art. 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, na atual redação, torna-se público que as listas de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo determinado, aberto por aviso publicado em *Diário da República*, 2.ª série n.º 11891/2013 de 24/09/2013 depois de homologada por meu despacho de 26/12/2013, se encontram afixadas no átrio do Edifício Técnico da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, foram atribuídas as seguintes classificações:

	Class. final
2 Auxiliares de Ação Educativa — Componente de Apoio à família — Centro Escolar:	
Dalila Filomena Paixão Santos Colaço .....	16,9
Cláudia Patrícia Gouveia Campos .....	16,9
1 Auxiliar de Ação Educativa — Centro Escolar:	
Esmeralda da Conceição B. Ribeiro Sousa .....	16,9
1 Auxiliar de A. Educativa, J. de Infância — Cabanas de Baixo:	
Susana Luísa Vitorino Pereira Afeto .....	15,3
1 Auxiliar de A. Educativa — J. de Infância de Cardanha:	
Paula Cristina Martins .....	16,5
1 Auxiliar de A. Educativa — J. de Infância de Carvalhal:	
Maria Natália dos Santos Rodrigues Manso .....	15,7
1 Auxiliar de A. Educativa — J. de Infância de Carviçais:	
Sandra Cristina Gaspar Gouveia Lopes .....	16,9
2 Auxiliares de A. Educativa — J. de Infância de Felgar:	
Célia Fátima Seabra Aguiar Rachado Ferreira .....	16,9
Elisa da Conceição Vieira da Cruz da Silva .....	16,9
1 Auxiliar de A. Educativa — J. de Infância de Larinho:	
Maria Manuela Póvoa Madaleno Mendes .....	16,5
2 Animadoras Culturais:	
Susana Sofia Nascimento Miranda .....	16,9
Marylene de Jesus Madaleno Rebouta .....	16,5

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do art. 30 e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 da citada Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos admitidos aos procedimentos concursais acima referidos do ato de homologação das listas unitárias de ordenação final.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Nuno Gonçalves*.

307520812

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Declaração de retificação n.º 42/2014

#### Abertura de procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos se faz público que no aviso n.º 342/2014, desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, a p. 660, onde se lê:

«3.2 — Requisitos especiais:

Habilitações Académicas exigidas para a carreira são de Escolaridade Obrigatória (4.ª classe para indivíduos nascidos até 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre esta data e 1 de janeiro de 1981 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos após janeiro de 1981);»

deve ler-se:

«3.2 — Requisitos especiais:

a) As habilitações académicas exigidas para a carreira são a escolaridade obrigatória (4.ª classe para indivíduos nascidos até 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre esta data e 1 de janeiro de 1981 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos após janeiro de 1981);

b) Carta de condução de veículos pesados de passageiros — categoria D;

c) CAM — certificado de aptidão para motorista;

d) TCC — transporte coletivo de crianças.»

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brito Nogueira*.

307524133

## MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

### Aviso n.º 842/2014

#### Lista Unitária de Ordenação final do Procedimento de Contratação de um Assistente Operacional (coveiro), no Regime de Contrato de Trabalho, em Funções Públicas, por tempo indeterminado.

Nos termos, do artigo 34.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, após a conclusão da verificação dos requisitos de admissão e aplicação dos métodos de seleção — Prova Escrita de Conhecimentos, Entrevista de Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção — é efetuada a presente lista, que vai ser afixada em local público e disponibilizada na página da internet da Câmara Municipal.

Candidato aprovado:

Artur Levita Rosa da Cruz — 14,16 valores.

26 de dezembro de 2013. — O Presidente do Júri, *Arq. José Manuel Lopes Pires*.

307506776

## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### Aviso (extrato) n.º 843/2014

#### Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 120, de 25 de junho de 2013, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013, com os seguintes trabalhadores:

Referência A — Técnico Superior — Engenharia Civil — Lurdes Odete Pires Figueiredo Marques Setas, com a remuneração de 1.201,48 €,

correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Referência B — Técnico Superior — Segurança e Higiene no Trabalho — Marco Bruno Correia Borges, com a remuneração de 1.201,48 € correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR e n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, o júri do período experimental é o seguinte:

Referência A e B Presidente: Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos — Técnico Superior

Vogais efetivos:

Susana Maria Pinto Martins — Técnica Superior  
Gil Pousa Nugal — Técnico Superior

Vogais suplentes:

José António Gomes Assis Rodrigues — Especialista de Informática  
Horácio Manuel Nunes — Técnico Superior

7 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira* (Dr.)

307519777



## PARTE J1

### MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

#### Aviso n.º 844/2014

#### Procedimento Concursal para provimento de um lugar de Chefe de Divisão de Obras Particulares e Planeamento

Tendo em atenção a competência delegada conferida na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, o

procedimento concursal para provimento de 1 Chefe de Divisão de Obras Particulares e Planeamento.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público, até ao 2.º dia útil após a data da publicitação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de dezembro de 2013. — A Vereadora do Pelouro, por delegação de competências de 1 de novembro de 2013, nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 36.º do RJAL, *Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva*.

307516366